



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

.....  
.....

## REQUERIMENTO Nº 069/2025

Gabinete Ver. José Rogério da Silveira  
São Miguel, 09 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que viabilize a possibilidade de **LIMPEZA DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NAS PROXIMIDADES DA LAGOA DE SÃO MIGUEL**.

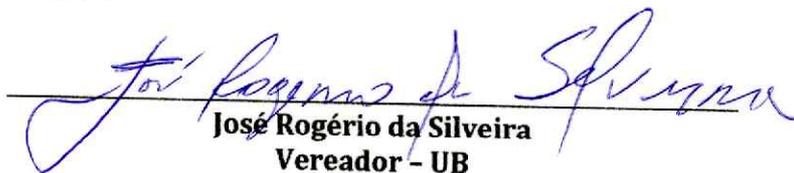
### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, considerando a relevância da preservação da higiene e do bom estado dos espaços públicos, especialmente os de uso coletivo, solicita-se a imediata limpeza dos banheiros públicos localizados na Lagoa de São Miguel. A medida visa garantir melhores condições de uso para a população e visitantes, preservando também a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
**José Rogério da Silveira**  
Vereador - UB